

INDICAÇÃO Nº 6495/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a mudança de abrigo e assento de ponto de ônibus, localizado na Rua Itororó, para Avenida Orlando Geisel, bairro 31 de Março, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, por intermédio do Setor competente, que seja executada a mudança de abrigo e assento de ponto de ônibus localizado na Rua Itororó, para Avenida Orlando Geisel, bairro 31 de Março, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes relatando que o abrigo e assento de ponto de ônibus fica na Rua Itororó e a parada de ônibus fica na Avenida Orlando Geisel o que vem trazendo transtornos aos moradores usuários.

Solicitam a mudança de abrigo e assento para a Avenida Orlando Geisel conforme placa indicativa, pintura no solo e fotos, indicando o local de parada de ônibus;

O itinerário dos ônibus foi alterado e com isto o local de parada, abrigo e assento não foi alterado.

Este pedido é reivindicação antiga dos moradores que ficam expostos “chuva” e “sol” a espera do transporte público, motivo pelo qual solicitamos o deferimento do teor desta solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 10150/2017 - 11/08/2017 16:17

fotos



PROTOCOLO 10150/2017 - 11/08/2017 16:17